



**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 1/2015-SFF**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da CEC nº 1/2016, designada pela Portaria nº 4.025/2016, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados decide DEFERIR o pedido de credenciamento a seguir: MULLEREYNG AUDITORES INDEPENDENTES SS, CNPJ 07.945.703/0001-31, processo 48500.003159/2016-47, Serviços 1 e 2.

A COMISSÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS  
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 323031**

Número do Contrato: 9052/2015.

Nº Processo: 48610011323201308.

PREGÃO SISPP Nº 45/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze)

meses, correspondentes ao período de 12/11/2016 a 11/11/2017 e redução do valor do contrato em 20% (vinte por cento). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/11/2016 a 11/11/2017. Valor Total: R\$36.322,26. Fonte: 250322051 - 2016NE800293. Data de Assinatura: 06/10/2016.

(SICON - 06/10/2016) 323031-32205-2016NE800231

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 23/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/09/2016, Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2016, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de calibração dos equipamentos do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas CPT da ANP/DF.

MATHEUS SILVEIRA CATAULI DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 06/10/2016) 323031-32205-2016NE800231

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 45/2016 - UASG 323031**

Nº Processo: 48610009036201672. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e equipamentos, para atender a demanda do escritório central da ANP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323031-05-45-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO DE CASTRO REBELLO  
Superintendente de Gestão Financeira e  
Administrativa

(SIDECA - 06/10/2016) 323031-32205-2016NE800231

**COMUNICADO Nº 169, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

A Agência Nacional do Petróleo - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa aplicada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 75 (setenta e cinco) dias, a partir desta publicação, estão sujeitas ao registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN. A partir do vencimento, a empresa que tiver, nos registros da ANP, multas vencidas e não pagas poderá ter o seu débito inscrito em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZAO SOC/NL-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO	VALOR R\$	
A.A. DE SOUZA E SILVA ME.	16.933.295/0002-70	48611.000807/2015-75	460700	25.500,00
A.O. DA SILVA GAS TERRA SANTA	03.311.717/0001-42	48611.000301/2015-66	461564	20.000,00
AGROGAS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA-EPP	03.981.508/0005-30	48600.000406/2015-44	421761	5.000,00
AMC MENDES PETRÓLEO	24.584.401/0003-66	48611.000530/2014-08	440841	22.000,00
AUTO POSTO BELÉM LTDA	05.825.216/0002-90	48600.000976/2015-34	447859	20.000,00
AUTO POSTO BONS AMIGOS LTDA	06.015.395/0001-82	48600.000037/2016-71	454710	5.000,00
AUTO POSTO COSTA VERDE LTDA	03.701.462/0001-24	48611.000531/2015-25	460599	5.000,00
AUTO POSTO JATIUCA DA AVENIDA SANTOS DUMONT LTDA	11.264.366/0001-94	48620.000123/2016-45	467782	35.000,00
AUTO POSTO JATIUCA DA AVENIDA SANTOS DUMONT LTDA	11.264.366/0001-94	48620.000226/2016-13	465968	5.000,00
AUTO POSTO KM 210 LTDA	24.651.929/0001-49	48600.002741/2014-04	412394	5.000,00
AUTO POSTO LIBERDADE LTDA	03.353.006/0001-30	48610.007660/2015-54	464457	5.000,00
AUTO POSTO MC DE AMERICANA I LTDA	12.953.205/0001-70	48620.000102/2016-20	469102	10.500,00
AUTO POSTO PETRO DESUTI LTDA	05.480.525/0001-95	48620.000118/2016-32	477373	30.000,00
AUTO POSTO PONTO FORTE LTDA	09.254.074/0001-29	48611.000648/2015-17	469946	5.000,00
AUTO POSTO SPEKLUB LTDA	44.388.031/0001-37	48620.000202/2016-56	474676/461915	1.500.000,00
AUTO POSTO TOQUE DIVINO LTDA	11.252.066/0001-95	48610.008655/2015-69	467172	60.000,00
AUTO POSTO VILA ROSARIO LTDA	09.289.058/0001-38	48610.010906/2015-75	466865	55.000,00
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS AGN LTDA	08.040.071/0001-20	48610.009737/2015-21	465265	10.000,00
CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A	11.532.297/0001-52	48600.001810/2015-35	465596	10.000,00
ELLO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	19.244.494/0001-88	48600.000304/2015-29	456503	5.000,00
F. DE ASSIS BARBOSA - ME.	08.054.915/0002-72	48600.001246/2014-70	409627	20.000,00
FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	08.381.059/0007-74	48600.001447/2015-58	455685	55.000,00
FIGUEIREDOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	01.560.702/0001-92	48611.000626/2015-49	460620	25.000,00
H MAR POSTO DE VENDA DE GAS LTDA ME	09.022.315/0001-04	48610.009360/2015-18	468894	25.000,00
IBIRALCOOL DISTILARIA DE ALCOOL IBIRAPUA LTDA	07.434.824/0001-19	48611.000486/2015-38	459353	10.500,00
IGER PAULUS BENTO DA SILVA	858.639.041-00	48600.002403/2014-64	408222	50.000,00
IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	06.240.179/0001-30	48600.001910/2015-61	451472	10.000,00
J.R. SOARES E SOUZA LTDA ME	35.370.972/0002-33	48611.000687/2015-14	467850	5.000,00
JBM LUBRIFICANTES LTDA	04.722.546/0001-07	48600.000831/2015-33	397574	25.000,00
JC COMERCIAL DE GÁS LTDA	07.446.642/0001-68	48600.003132/2014-64	397572	5.000,00
JOSÉ EDIVAN SANTOS SOUZA EPP	06.273.283/0001-21	48600.004353/2013-79	407910	75.000,00
JOSUE DE SOUZA CASTILHO GÁS ME	13.668.148/0001-40	48611.000542/2015-13	445719	25.000,00
NILVAM SOARES DE ALMEIDA	655.314.856-20	48600.000614/2015-43	448703	50.000,00
PETROCASTRO COMBUSTÍVEIS LTDA	04.039.737/0001-79	48611.000708/2015-93	460668	10.000,00
POSTO JARDIM BELO HORIZONTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.295.318/0001-99	48620.000101/2016-85	469103	10.000,00
POSTO RIO DA PRATA LTDA	03.965.139/0001-68	48600.000404/2015-55	456102	5.000,00
PRIMAVERA DIESEL LTDA	00.183.277/0006-01	48620.001151/2015-07	469042	5.000,00
RAFAEL SOBOLESKI (COMER. VAREJISTA DE BEBIDAS TRÊS). (IRMÃOS LTDA -ME)	15.794.790/0001-00	48610.007209/2015-37	465215	5.000,00
RM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	11.566.200/0001-22	48600.000030/2016-59	463180	10.000,00
SIDNEI JACINTO CONINCK COMBUSTÍVEIS	10.777.841/0002-44	48620.001075/2015-21	463781	5.000,00
USINA SERRA DO CAIAPÓ S.A	07.959.708/0001-13	48600.001255/2015-41	459236	10.500,00
VGS COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA	16.844.613/0001-45	48600.000593/2016-47	461153	5.000,00
VGS COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA	16.844.613/0001-45	48600.000207/2016-17	463032	10.000,00

2- Tomar CIÊNCIA de que o parcelamento do débito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal. O resíduo abaixo deverá ser pago mediante GRU. O autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 75 (setenta e cinco) dias, a partir desta publicação, estão sujeitas ao registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN. A partir do vencimento, a empresa que tiver, nos registros da ANP, multas vencidas e não pagas poderá ter o seu débito inscrito em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o setor responsável, no endereço eletrônico: parcelamento@anp.gov.br

NOME E/OU RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO INFRACAO	SALDO MULTA	DATA BASE CALCULO RESIDUO
AUTO POSTO ELDORADO DO BRASIL LTDA	33.969.809/0001-85	48610.011896/2002-71	064402	29.982,50	31/07/2016
AUTO POSTO ELDORADO DO BRASIL LTDA	33.969.809/0001-85	48610.006919/2003-14	089991	8.552,77	31/07/2016
AUTO POSTO ELDORADO DO BRASIL LTDA	33.969.809/0001-85	48610.012675/2002-11	067488	19.879,96	31/07/2016
AUTO POSTO ELDORADO DO BRASIL LTDA	33.969.809/0001-85	48610.007798/2005-81	194390	8.541,53	31/07/2016
AUTO POSTO ELDORADO DO BRASIL LTDA	33.969.809/0001-85	48610.015083/2007-64	230461	54.844,51	31/07/2016
AUTO POSTO ELDORADO DO BRASIL LTDA	33.969.809/0001-85	48610.006779/2003-76	089840	8.623,77	31/07/2016
GS PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	02.570.481/0001-04	48611.000068/2009-73	097218	9.676,61	31/07/2016
KABORE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	05.652.170/0001-74	48611.001108/2009-02	309322	14.440,49	31/07/2016
NOVA VICOSA DERIVADOS DE PETRÓLEO	18.606.735/0001-29	48611.000426/2014-13	433374	11.261,61	31/08/2016
POSTO DE GASOLINA ITACURUCÁ LTDA-EPP	28.706.893/0001-04	48610.009968/2006-43	215209	10.024,70	31/08/2016